



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**RESOLUÇÃO Nº 001, de 14 de fevereiro de 2017.**

**AUTORIZA O REPASSE DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA AO PODER EXECUTIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Paulo Bento,  
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a  
presente RESOLUÇÃO:

**Art.1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a doação  
ao Poder Executivo local de 2 (dois) computadores, tombados no patrimônio sob o nº 2454 e  
nº 2680, inservíveis às atividades legislativas, destinados a utilização do Poder Executivo,  
dentro das possibilidades dos equipamentos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução serão atendidas  
por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Bento, RS,  
em 14 de fevereiro de 2017.

**Ver. CARLOS ALBERTO DALL AGNOL**  
Presidente.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Ver. Valdir Otto  
Primeiro Secretário